



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ATA DE ENCERRAMENTO - EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2026

Seleção Pública de Fornecedores nº 12/2026

Às 09h00min do dia 06 de abril de 2026, no endereço da Fadema, Rodovia Machado Paraguaçu, km 03 – Campus do IFSULDEMINAS, na cidade de Machado/MG, reuniu-se a Comissão de Seleção abaixo-assinada, designada pelo ato de nomeação para a Seleção Pública de nº 12/2026, visando propiciar a contratação de empresa o fornecimento serviços de aplicação de provas online destinadas a atender as necessidades do Projeto 525 - 15a e 16ª Olimpíadas Brasileira de Agropecuária - OBAP, abriu-se a sessão e pela comissão foi constatado o envio de uma proposta pela licitante **MIALOGIC DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 04.067.415/0001-33**. A proposta apresentada foi no valor de R\$45.562,50 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para a aplicação de 7.500 (sete mil e quinhentas provas), sendo, portanto, um valor unitário por prova de R\$6.07 (seis reais e sete centavos). Verificada a compatibilidade de orçamentos, constatou-se que a proposta enviada pela licitante atende a média de valores para o objeto proposto. Todavia, a proposta apresentada não está clara com relação às coberturas exigidas no edital, em especial quanto a utilização de “sobras” de inscrições/candidatos para uma posterior utilização até a data de 20/05/2027, bem como, não está claro o atendimento de todos os requisitos mínimos detalhados no Anexo I do presente certame e se o pagamento se dará por usuário efetivamente cadastrado, com a supressão de eventual “sobra” não utilizada, pelo que a comissão entende que deve ser a empresa notificada a ratificar todos os termos do presente edital para segurança jurídica da proposta e contratação. Considerando a existência de apenas uma proposta, passou-se, por economia processual e celeridade, a avaliação da documentação de habilitação conforme requerido no edital. Constatou-se que a empresa não enviou os seguintes documentos (Proposta no modelo do Anexo II, Declaração de inexistência de fatos impeditivos Anexo III, Declaração de aptidão - Anexo IV, Ato constitutivo da empresa - item 11:2), desse modo, a comissão entende pela solicitação conjunta de tais documentos à empresa licitante para validação e homologação do presente certame, abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para o envio dos documentos citados ao e-mail editais@fadema.org.br aos cuidados da Comissão de Compras do Edital 12/2026. Publique-se. Notifique-se a empresa.

Machado, 06 de abril de 2026.

Anna Gleice S. Carneiro Carvalho
Isabella de Oliveira Cabrito
Gleiceara Alves de Azevedo

Comissão de Seleção Pública